



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 022/2015.

**SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 644/2015 (LDO 2016) e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná aprovou, e eu, Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, sanciono a seguinte Lei:

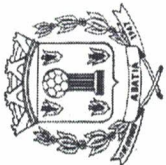
**Art. 1º** - Fica acrescentado na Ação 1201 – Política Municipal de Resíduos Sólidos, do Programa 0705 Controle do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Os Programas ns. 0000; 0305; 0402; 0501; 0506; 0607 e 0509 , e suas respectivas ações passam a vigorar para o exercício financeiro de 2016 na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 31 de Agosto de 2015.

*M. de Lourdes Ferraz Yamagami*  
**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo I – Projeto de Lei n. 022/2015.

PROGRAMA		PROGRAMAS E AÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2016.			AÇÃO	
Nº	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	Nº	DESCRIÇÃO	R\$	
000	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	EM ANDAMENTO	2.011	RESGATE DE DIVIDAS FUNDADA E CONTRATUAL	82.000,00	
305	RELAÇÕES DE TRABALHO	EM ANDAMENTO	2.012	ORDENAMENTO DE EMPREGO E SO SALARIO	2.677.724,00	
402	INFRA-ESTRUTUTA	EM ANDAMENTO	2018	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS	177.990,64	
501	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	EM ANDAMENTO	2.023	ORDENAMENTO DE EMPREGO E SALARIO	1.018.246,00	
506	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO	EM ANDAMENTO	2.051	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	33.620,00	
507	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F. AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	EM ANDAMENTO	2.029	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	269.375,27	
509	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - P.S.F.	EM ANDAMENTO	2.031	MANUTENCAO DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF-ESTADO	0,00	
705	CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	NOVA	1201	POLITICA MUNICIPAL DOS RESIDUOS SOLIDOS	750,00	

Abatiá-PR, 31 de Agosto de 2015.

  
**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**

**Prefeita**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

## Justificativa do Projeto de Lei n. 022/2015.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 022/2015, que visa a alteração da Lei nº 644/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2016.

Visando compatibilizar, harmonizar e atender as modificações oriundas do arcabouço legislativo e as demandas dos serviços prestados a população abatiaense, apresentamos o referido Projeto de Lei para que sejam aprovadas as mudanças nos instrumentos orçamentários em comento.

Certos da atenção de Vossas Excelências para o assunto em referência e da necessidade da aprovação dos nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente

  
**Maria de Lourdes Ferraz Yamagami**  
**Prefeita Municipal**